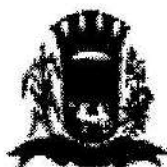


ESTADO DA BAHIA

CAMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE

MARÇO/2023



PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 88

DATA: 24/03/2023

CREDOR: LUCIENE OLIVEIRA E SILVA

DOTAÇÃO:

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0101 - CAMARA BAIXA GRANDE
AÇÃO: 4001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS
ELEMENTO DESPESA: 33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
FONTE RECURSO: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
BASE LEGAL: 10 - Dispensavel, Art. 24, Inciso X, Lei 8.666/93
Nº PROCESSO LIQUIDAÇÃO: 3
Nº EMPENHO: 18

VALOR BRUTO: 3.500,00
VALOR DAS DEDUÇÕES: 168,00
VALOR LÍQUIDO: 3.332,00

HISTÓRICO DO EMPENHO

REFERENTE A LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA DR. HERALDO ALVES MIRANDA, Nº. 1.096, CENTRO, BAIXA GRANDE-BA, MEDINDO 120 M², (CENTO E VINTE METROS QUADRADOS), PARA ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DA CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE-BA

PAGAMENTOS:

BANCO	CONTA	NOME	DOC	VALOR
Banco do Brasil S.A.	381101	CAMARA MUN.VER.B.GRANDE	34403	3.332,00



ESTADO DA BAHIA
CAMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
Processo de Pagamento Orçamentário

MARÇO/2023

Processo Pagamento: 88 Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos Data: 24/03/2023

FORNECEDOR

Nome: LUCIENE OLIVEIRA E SILVA CNPJ/CPF: 86772171500
Endereço: AVENIDA DOUTOR HERALDO ALVES MIRANDA Compl: 1º ANDAR
Bairro: CENTRO Cidade: Baixa Grande UF: BA
E-mail: Telefone: (75)99849-9381 RG: 777682214

DADOS BANCÁRIOS

Banco: 001 - Banco do Brasil S.A. Agência: 17620 Operação: Conta: 134402X

CLASSIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária: 0101 CAMARA BAIXA GRANDE
Função: 01 Legislativa
SubFunção: 031 Ação Legislativa
Programa: 0001 AÇÃO LEGISLATIVA E O CONTROLE DAS CONTAS PÚBLICAS
Ação: 4001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS
Natureza Despesa: 33903600 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
SubElemento: 33903601 Locação de Imóvel
Fonte: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos
Marcador: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos
IdUso: 0
IDoc: 0
Ind. Result. Prim.: 0
SubFonte: 0
Centro Custo:

Licitação: Nº 004/2023 - Dispensável, Art. 24, Inciso X, Lei 8.660/93

EMPENHO	EMIÇÃO	SALDO ANTERIOR	VALOR	SALDO ATUAL
18	12/01/2023	8.000,00	3.500,00	4.500,00

HISTÓRICO DO EMPENHO

REFERENTE A LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA DR. HERALDO ALVES MIRANDA, Nº. 1.096, CENTRO, BAIXA GRANDE-BA, MEDINDO 120 M², (CENTO E VINTE METROS QUADRADOS), PARA ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DA CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE-BA

HISTÓRICO DO PAGAMENTO

PAGAMENTO REFERENTE A LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA DR. HERALDO ALVES MIRANDA, Nº. 1.096, CENTRO, BAIXA GRANDE-BA, MEDINDO 120 M², (CENTO E VINTE METROS QUADRADOS), PARA ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DA CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE-BA - REF. A MARÇO/2023

Liquidações(Nº - Data)
3 - 23/03/2023

Valor:
3.500,00

Retenção
21882010402-IRRF SOBRE AUTÔNOMO OU CONTRIBUINTE INDIVIDUAL

Valor:
168,00

TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS

Total Retido: 168,00
Total Líquido: 3.332,00



ESTADO DA BAHIA
CAMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
Processo de Pagamento Orçamentário

MARÇO/2023

Autorização de Débito: 34403

Data: 24/03/2023

Conta: 381101 - CAMARA MUN.VER.B.GRANDE

WERLISSON OLIVEIRA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA Mat.8

GILMAR NASCIMENTO MATOS
TESOUREIRO Mat.35

Autorizo o pagamento deste processo

O processo foi pago conforme autorização



ESTADO DA BAHIA
CAMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
Nota de Liquidação e Autorização de Pagamento

MARÇO/2023

Nota de Liquidação: 3

Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Data: 23/03/2023

FORNECEDOR

Nome: LUCIENE OLIVEIRA E SILVA CNPJ/CPF: 86772171500
Endereço: AVENIDA DOUTOR HERALDO ALVES MIRANDA, 1096 Compl: 1º ANDAR
Bairro: CENTRO Cidade: Baixa Grande UF: BA
E-mail: Telefone: (75)99849-9381 RG: 777682214

DADOS BANCÁRIOS

Banco: 001 - Banco do Brasil S.A. Agência: 17620 Operação: Conta: 134402X

CLASSIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária: 0101 CAMARA BAIXA GRANDE
Função: 01 Legislativa
SubFunção: 031 Ação Legislativa
Programa: 0001 AÇÃO LEGISLATIVA E O CONTROLE DAS CONTAS PÚBLICAS
Ação: 4001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS
Natureza Despesa: 33903600 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
SubElemento: 33903601 Locação de imóvel
Fonte: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos
Marcador: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos
IdUso: 0
IDoc: 0
Ind. Result. Prim.: 0
SubFonte: 0
Centro Custo:

EMPENHO	EMIÇÃO	SALDO ANTERIOR	VALOR	SALDO ATUAL
18	12/01/2023	8.000,00	3.500,00	4.500,00

HISTÓRICO DO EMPENHO

REFERENTE A LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA DR. HERALDO ALVES MIRANDA, Nº. 1.096, CENTRO, BAIXA GRANDE-BA, MEDINDO 120 M², (CENTO E VINTE METROS QUADRADOS), PARA ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DA CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE-BA

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO

PAGAMENTO REFERENTE A LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA DR. HERALDO ALVES MIRANDA, Nº. 1.096, CENTRO, BAIXA GRANDE-BA, MEDINDO 120 M², (CENTO E VINTE METROS QUADRADOS), PARA ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DA CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE-BA - REF. A MARÇO/2023

Documento	Valor
Recibo (03/2023 / Emissão: 23/03/2023)	3.500,00

SUBEVENTO

34 - SERVIÇOS DIVERSOS - PF

Retenção	Valor
21882010402-IRRF SOBRE AUTÔNOMO OU CONTRIBUINTE INDIVIDUAL	168,00

TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS

Total Retido:	168,00
Total Liquido:	3.332,00



ESTADO DA BAHIA
CAMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
Nota de Liquidação e Autorização de Pagamento

MARÇO/2023

Nota de Liquidação: 3

Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Data: 23/03/2023

Data: 23/03/2023

DECLARAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO

Declaro que a despesa foi liquidada de acordo com os Artigos 62 e 63 da Lei 4.320/64.

LUCIANA CARVALHO DE SOUZA OLIVEIRA
AGENTE ADMINISTRATIVO Mat.2

CRISTIANO SILVA PAMPONET
CONTROLADOR INTERNO Mat.34

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Autorizo o pagamento de acordo com o Artigo 64 da Lei 4.320/64.

WERLISSON OLIVEIRA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA Mat.8



ESTADO DA BAHIA
CAMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE

Avenida Dr. Heraldo Alves Miranda, 1096 - CENTRO
Baixa Grande - BA
C.N.P.J.: 13.232.798/0001-49

Nota de Empenho
JANEIRO/2023

Nota de Empenho: 18

Tipo: Global

Data: 12/01/2023

FORNECEDOR

Nome: LUCIENE OLIVEIRA E SILVA
CNPJ/CPF: 86772171500
Endereço: AVENIDA DOUTOR HERALDO ALVES MIRANDA, 1096
Bairro: CENTRO
E-mail:
PIS/PASEP: 13736465857
Compl: 1º ANDAR
Cidade: Baixa Grande
UF: BA
Telefone: (75)99849-9381
RG: 777682214

DADOS BANCÁRIOS

Banco: Agência: Operação: Conta:
Pix:

CLASSIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária: 0101 CAMARA BAIXA GRANDE
Função: 01 Legislativa
SubFunção: 031 Ação Legislativa
Programa: 0001 AÇÃO LEGISLATIVA E O CONTROLE DAS CONTAS PÚBLICAS
Ação: 4001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS
Natureza Despesa: 33903600 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
SubElemento: 33903601 Locação de Imóvel
Fonte: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos
Marcador: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos
IdUso: 0
IDoc: 0
Ind. Result. Prim.: 0
SubFonte: 0
Centro Custo:

Licitação: Nº 004/2023 - Dispensavel, Art. 24, Inciso X, Lei 8.666/93

Nº Recibo:

Processo:

Prazo Liquidação: 0

CONTRATO/ANO	SD/ANO	TIPO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHO	SALDO DISPONÍVEL
010 / 2023		Global	12.000,00	7.500,00	4.500,00

HISTÓRICO

REFERENTE A LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA DR. HERALDO ALVES MIRANDA, Nº. 1.096, CENTRO, BAIXA GRANDE-BA, MEDINDO 120 M², (CENTO E VINTE METROS QUADRADOS), PARA ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DA CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE-BA

Item	Especificação	Unid	Qtde	Unitário	Total
1	258 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	UND	1,0000	7.500,0000	7.500,0000

SETE MIL E QUINHENTOS REAIS

7.500,00

Emitido em 12/01/2023

Autorizo/Ratifico o empenho dessa despesa

Essa despesa foi empenhada em crédito próprio



ESTADO DA BAHIA

CAMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE

Avenida Dr. Heraldo Alves Miranda, 1096 - CENTRO

Baixa Grande - BA

C.N.P.J.: 13.232.798/0001-49

Nota de Empenho

JANEIRO/2023

Nota de Empenho 18

Tipo: Global

Data: 12/01/2023

WERLISSON OLIVEIRA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA Mat.8

GREICEQUELE DA CRUZ BRITO OLIVEIRA
ASSESSOR DE PRESIDENTE Mat.37



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
CNPJ – 13.232.798/0001-49

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº. 010/2023, QUE ENTRE
SI CELEBRAM A CÂMARA DE
VEREADORES DE BAIXA GRANDE-BA
E LUCIENE OLIVEIRA E SILVA, NA
FORMA ABAIXO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº. 13.232.798/0001-49, com sede na Avenida 02 de nº. 771, Centro CEP: 44.620-000, Estado da Bahia, neste ato representada pelo seu Presidente, **WERLISSON OLIVEIRA SILVA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Manoel Soares, nº. 50 – Centro, Baixa Grande/Ba, portador do RG nº. 1270984454-SSP-BA e do CPF nº. 045.838.455-02, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **LUCIENE OLIVEIRA E SILVA** pessoa física de direito privado, **CPF: 867.721.715-00.**, estabelecido na Avenida 2 de julho S/n, Bairro – Centro, CEP 44620-000 BAIXA GRANDE-BA, denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo de aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições sob a regência da Lei Federal nº 8.666/93, naquilo que couber, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CONSIDERANDO que permanecem os motivos ensejadores do contrato nº **010/2023**, que ora é aditivado;

CONSIDERANDO que o contrato, ora aditivado, tem por objeto locação de um imóvel situado à Avenida 02 de Julho nº 1.096, Centro, Baixa Grande-BA, medindo 120 m², (cento e vinte metros quadrados), para abrigar as instalações da Câmara de Vereadores de Baixa Grande-BA, sendo que a sua interrupção poderá causar prejuízo para a Administração;

CONSIDERANDO que o Aditivo não trará prejuízos para a Câmara Municipal, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

CONSIDERANDO que o contrato inicial foi celebrado para um período de 02 (dois) meses, e que os seus Termos Aditivos posteriores não ultrapassaram o prazo máximo previsto no art. 57, II, da Lei nº. 8.666/93;

CONSIDERANDO que Câmara Municipal de Baixa Grande possui integralidade dos recursos Orçamentários para o cumprimento da execução do contrato;

CONSIDERANDO o quanto contido no parecer da assessoria Jurídica que opina pela legalidade do presente Termo.

RESOLVEM Celebrar entre si, o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao Contrato 010/2023, firmado em **12 de janeiro de 2023** cujo objeto é a locação de um imóvel situado à Avenida 02 de Julho nº 1.096, Centro, Baixa Grande-BA, medindo 120 m², (cento e vinte metros quadrados), para abrigar as instalações da Câmara de Vereadores de Baixa Grande-BA, mediante as cláusulas e condições seguintes:



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
CNPJ – 13.232.798/0001-49

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Sétima – Prazo, do contrato nº 010/2023, assinado em **12 de janeiro de 2023** cujo objeto é locação de um imóvel situado à Avenida 02 de Julho nº 1.096, Centro, Baixa Grande-BA, medindo 120 m², (cento e vinte metros quadrados), para abrigar as instalações da Câmara de Vereadores de Baixa Grande-BA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica prorrogado pelo prazo de 02 (dois) meses o prazo para execução dos serviços descritos na cláusula primeira do contrato nº 010/2023, iniciando-se em 12 de março de 2023 e findando-se em 12 de maio de 2023, conforme faculta o art. 57, II da Lei 8666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, as Cláusulas e disposições do Contrato originário, não modificadas por este instrumento.

E, por estarem justos e anuídos, assinam o presente Termo, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

BAIXA GRANDE- Ba, 10 de março de 2023.

CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE/BA
WERLISSON OLIVEIRA SILVA
CONTRATANTE

LUCIENE OLIVEIRA E SILVA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

01

Nome: 034.429-795 07
CPF.

02

Nome: 274 221 275 20
CPF:

ADITIVO



ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2023

Espécie: Locação de um imóvel situado na Avenida Dr. Heraldo Alves Miranda, no. 1.096, Centro, Baixa Grande-BA, medindo 120 m2, (cento e vinte metros quadrados), para abrigar as instalações da Câmara de Vereadores de Baixa Grande-BA.

Objeto: Alteração de Prazo

Modalidade: Dispensa 004/2023

Fundamentação Legal: Art art. 57, II da Lei 8.666/93.

Vigência: 02 (dois) meses

Assina Pela Contratante: WERLISSON OLIVEIRA SILVA

Assina pela Contratada: LUCIENE OLIVEIRA E SILVA.

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/ba/camara/baixagrande>

24/03/2023 - BANCO DO BRASIL - 08:53:07
148801488 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAMARA MUN.VER.B.GRANDE

AGENCIA: 1488-5 CONTA: 38.110-1

=====

DATA DA TRANSFERENCIA 24/03/2023

NR. DOCUMENTO 551.762.000.134.403

VALOR TOTAL 3.332,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: LUCIENE OLIVEIRA E SILVA

AGENCIA: 1762-0 CONTA: 134.403-X

NR. DOCUMENTO 551.488.000.038.110

=====

NR.AUTENTICACAO 5.1FC.C20.4E8.BEA.C01

Transação efetuada com sucesso por: JG468973 WERLISSON O SILVA.